



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 32/2014.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº. 331/2014

PROTOCOLADO

Em: 21.05.14 às: 15.54

SECRETARIA

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE 76 ANOS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, em Exercício, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$.2.000,00(dois mil reais), para custear despesas com a realização das festividades de 76 anos da Igreja Assembléia de Deus em nossa cidade, a realizar-se no dia 01 de junho de 2014.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de alimentação e homenagens à autoridades da Igreja de várias cidades da Região e do Estado que estarão presentes nesse importante evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041- Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030.000000- Material de Consumo e cód. 339039000000- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 21 de maio de 2014.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

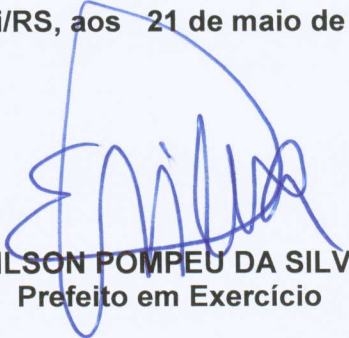
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei, visa participar da realização das festividades de aniversário dos 76 anos da Igreja Assembléia de Deus em nossa cidade, que acontecerá no dia 01 de junho de 2014.

A importância da Igreja Assembléia de Deus, para Nonoai, é muito grande, pois vem há todos esses anos, prestando relevantes serviços junto a nossa comunidade e também nas comunidades do interior, serviços esses de evangelização, recuperação de jovens, integrando-os na sociedade e principalmente trabalhando no fortalecimento da estrutura da família.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai/RS, aos 21 de maio de 2014.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício